



# Boletim de Serviço Edição nº 15/2016 - EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITOR

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANIEL FILS PUIG

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

JOEL PEREIRA FELIPE

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE



# Boletim de Serviço Edição nº 15/2016 - EXTRAORDINÁRIO

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSC

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Edição nº 15/2016 - EXTRAORDINÁRIO

## PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4

**PORTARIA Nº 583/2016**

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e os termos do processo nº 23746.002426/2016-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho de 30(trinta) horas semanais ou 6(seis) diárias para 40(quarenta) horas semanais ou 8(oito) diárias, com remuneração proporcional, da servidora **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE nº 1209884, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Setor de Acessibilidade e Promoção à Saúde, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2016.

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
Substituto eventual da Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitor